



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 67/2025

Altera a Portaria nº 140/2023, referente ao Fórum Permanente de Inovações Tecnológicas da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador CLÁUDIO DELL'ORTO, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a composição do Fórum Permanente de Inovações Tecnológicas da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

– EMERJ, que passa a ser:

Juiz de Direito Anderson de Paiva Gabriel – Presidente

Juiz de Direito Fábio Ribeiro Porto – Vice-Presidente

Conselheira do CNJ e Juíza Federal Daniela Pereira Madeira – Membro

Desembargador Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Membro

Juiz de Direito Esdras Silva Pinto – Membro

Juiz Federal Valter Shuenquener de Araújo – Membro

Professora Doutora Chiara Antonia Spadaccini de Teffé – Membro

Professora Doutora Fernanda Paes Leme – Membro

Professor Doutor Rodrigo Fux – Membro

Professor Doutor Ronaldo Lemos – Membro

Professor Doutor Gabriel Campos Soares da Fonseca – Membro

Professor Mestre João Sérgio dos Santos Soares Pereira – Membro

Professora Mestra Luna Van Brussel Barroso – Membro

Professor Mestre Matheus Luiz Puppe Magalhães – Membro

Advogada Laura Contrera Porto – Membro

Servidor Daniel de Lima Haab – Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ

*** Republicado por ter saído com erro material no DJERJ do dia 03/04/2025.**

R. Dom Manuel, 25 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP. 20010-090 Tel (21) 3133-3400